



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0118/0568-2024 PS/al.

Guaratinguetá, 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0007-2024**, de autoria do Vereador Pedro Sannini, que autoriza o Poder Executivo a instituir tarifa social pela Companhia de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá aos grêmios recreativos, escolas de samba e associação de bairro, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade,** em Sessão Ordinária realizada a 27 de maio de 2024.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP







